ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 223/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria MS n.º 1863, de 29 de setembro de 2003;

a Portaria MS n.º 1864 GM, de 29 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Atenção às Urgências – SAMU 192 – do município de **Canoas**, mantendo a relação tripartite.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta